



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 218/2019

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, para determinar às Secretarias Responsáveis, reestruturação do quadro funcional da administração pública.

### JUSTIFICATIVA

Solicitamos ao Exmo Prefeito Municipal que por meio das secretarias responsáveis seja feita uma reestruturação no quadro funcional junto a Lei Complementar 209/2012, no que tange a extinção e vacância de cargos, bem criação específica de novos cargos efetivos.

Esta proposta é uma necessidade urgente para modernizar os trabalhos da administração frente aos novos desafios que passa a gestão pública, diante da evolução de nossa sociedade.

Entendemos ser latente esta necessidade e apresentamos um modelo de proposta que segue anexo (doc. anexo) para análise e viabilidade da administração municipal, sem jamais perder de vista os princípios do direito público e o interesse público inerente a proposta.

Gabinete da Presidência, 11 de novembro de 2019.

As.) **VEREADOR PRESIDENTE WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 12 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de novembro de 2019

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## ANEXO

Esta Indicação tem por objetivo reestruturar e organizar o plano de cargos, carreira e vencimentos dos cargos públicos Auditor Fiscal Tributário e Fiscal que passará a ter três classes, levando à vacância a carreira já existente de Fiscal, conforme demonstrado abaixo:

### QUADRO ATUAL:

CARGO	CRIADOS	EXIGÊNCIA	GRUPO	VALOR	JORNADA
FISCAL	15	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	9	4.153,82	40
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	5	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO COM REGISTRO PROFISSIONAL.	12	5.966,42	40

### PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO:

CARGO	CRIADOS	EXIGÊNCIA	GRUPO	VALOR	JORNADA
FISCAL	EXTINÇÃO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	13	7.431,57	40
FISCAL DE POSTURAS	5	ENSINO MÉDIO COMPLETO	7	3.182,53	40
FISCAL DE OBRAS	3	CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	7	3.182,53	40
FISCAL DO MEIO AMBIENTE	2	CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	7	3.182,53	40
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	6	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA OU ADMINISTRAÇÃO COM REGISTRO PROFISSIONAL.	13	7.431,57	40

Além da reestruturação e organização dos cargos especificados acima, faz-se necessária a nova redação da tabela de atribuições de cada cargo, conforme mostrado abaixo:

### REDAÇÃO ATUAL

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES
FISCAL	Efetua a fiscalização em estabelecimentos comerciais, feiras, diversões públicas, bares, comerciantes autônomos e outros, fazendo cumprir as normas estabelecidas pelo Município, através de vistorias espontâneas, sistemáticas e dirigidas, elaborando relatórios de controle e apuração. Emite e lavra notificações e autos de infração, entre outros dispositivos de autuação.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	Realiza auditoria nos estabelecimentos prestadores de serviços com incidência de ISS; analisar e tomar decisões sobre processos administrativos-fiscais; fiscalizar o cumprimento das obrigações referentes aos tributos e contribuições administradas pelo município; julgar processos do contencioso administrativo-fiscal; elaborar atos administrativos; realizar estudos econômico-tributários; coordenar os sistemas de informação e administrar as unidades de fiscalização; cumprir e fazer cumprir a legislação tributária; verificar a exatidão do recolhimento dos tributos, das alterações cadastrais das pessoas físicas e jurídicas; lavrar autos de infração por descumprimento da legislação tributária; proferir pareceres, manifestações e despachos em expediente administrativo; executar outras atividades correlatas ao cargo.
---------------------------	--

## NOVA REDAÇÃO

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES
FISCAL	Efetua a fiscalização em estabelecimentos comerciais, feiras, diversões públicas, bares, comerciantes autônomos e outros, fazendo cumprir as normas estabelecidas pelo Município, através de vistorias espontâneas, sistemáticas e dirigidas, elaborando relatórios de controle e apuração. Emite e lavra notificações e autos de infração, entre outros dispositivos de autuação por descumprimento da legislação municipal. Dirigir veículo automotor, de modo a facilitar seu deslocamento nas fiscalizações e acompanhamentos, na execução das rotinas diárias. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	Realiza auditoria nos estabelecimentos prestadores de serviços com incidência de ISS; analisar e tomar decisões sobre processos administrativos-fiscais; fiscalizar o cumprimento das obrigações referentes aos tributos e contribuições administradas pelo município; julgar processos do contencioso administrativo-fiscal; elaborar atos administrativos; realizar estudos econômico-tributários; coordenar os sistemas de informação e administrar as unidades de fiscalização; cumprir e fazer cumprir a legislação tributária; verificar a exatidão do recolhimento dos tributos, das alterações cadastrais das pessoas físicas e jurídicas; lavrar autos de infração por descumprimento da legislação tributária; proferir pareceres, manifestações e despachos em expediente administrativo; executar outras atividades correlatas ao cargo. Dirigir veículo automotor, de modo a facilitar seu deslocamento nas fiscalizações e acompanhamentos, na execução das rotinas diárias. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.
FISCAL DE POSTURAS	Tomar todas as providências pertinentes à violação das normas e posturas municipais e da legislação urbanística; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; emitir notificações e lavrar Autos de Infração e Imposição de Multa e de Apreensão, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxílio de força pública ou requerer ordem judicial, quando



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

	<p>indispensável à realização de diligências ou inspeções; Dirigir veículo automotor, de modo a facilitar seu deslocamento nas fiscalizações e acompanhamentos, na execução das rotinas diárias. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.</p>
<b>FISCAL DE OBRAS</b>	<p>Fiscalizar obras e/ou serviços, realizando visitas periódicas, com o objetivo de assegurar que as obras sejam executadas de acordo com os respectivos projetos. Zelar pelo fiel cumprimento das normas estabelecidas no Plano Diretor Municipal. Examinar e informar os processos referentes às construções particulares e públicas, verificando sua conformidade com as normas de loteamento. Exercer atividades relativas a liberação e revalidação de alvarás. Promover a fiscalização das construções públicas e particulares aprovadas pela Prefeitura Municipal. Efetuar vistorias nas edificações para uso residencial, comercial, industrial e de prestação de serviços. Emitir notificações, embargos e multas relativas à edificações. Emitir relatórios para atualização cadastral. Realizar vistorias referentes à liberação de Habite-se. Realizar vistoria quanto a existência de profissionais habilitados para o projeto e execução de toda e qualquer edificação. Fiscalizar os parcelamentos de solo. Dirigir veículo automotor, de modo a facilitar seu deslocamento nas fiscalizações e acompanhamentos, na execução das rotinas diárias. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.</p>
<b>FISCAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<p>Fornecer informações e emitir pareceres técnicos pertinentes aos processos de licenciamento e fiscalização; promover a fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e desenvolver tarefas de controle e monitoramento ambiental; promover a apuração de denúncias e exercer fiscalização sistemática do meio ambiente do município; emitir laudos de vistorias, autos de infração e multas, em cumprimento da legislação ambiental federal, municipal e estadual; promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação vigente; executar perícias dentro de suas atribuições profissionais, realizar inspeções conjuntas com equipes técnicas de outras instituições; Dirigir veículo automotor, de modo a facilitar seu deslocamento nas fiscalizações e acompanhamentos, na execução das rotinas diárias. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.</p>